TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 09 de junho do ano de 2026, nesta Comarca de São Gonçalo, no Cartório da 4ª Vara Civil, conforme a r. decisão de ev. 8, proferida nos autos nº 3005567-36.2026.8.19.0004, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela sócia administradora Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administradora Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA ALCÂNTARA LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.167.753/0005-80, a qual firmou o presente com fulcro no art. 33 da Lei nº 11.101/2005 para aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente. Eu, Eduardo Freire Ribeiro, matrícula nº 21.190, subscrevo.

Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261